



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA- BAHIA

Lido no Expediente de 26/10/99

Assinatura do Presidente

Aprovado em 26/10/99 Discussão em 26/10/99

Assinatura do Presidente

**Parecer da Comissão de Legislação , Justiça e Redação
Final ao Projeto de Lei nº 795/99.**

Nota-se que o Projeto de Lei nº 795/99, de autoria do Executivo Municipal, que cria o Fundo Municipal de Proteção ao Consumidor – FMPC/VC e institui o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Proteção ao Consumidor, de que trata a Lei Federal 8.078, de 11 de Setembro de 1990

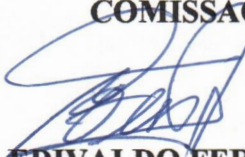
O Projeto tem por finalidade dotar o órgão de Defesa do Consumidor de Vitória da Conquista de autonomia própria, para que possa assim melhor desempenhar suas funções em defesa da sociedade.

O presente projeto encontra-se tecnicamente redigido e preenche as exigências legais.

A comissão decide , portanto, favorável à sua tramitação nesta Casa Legislativa e pela sua aprovação.

SALA DAS SESSÕES, 21 de Outubro de 1999.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO , JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL


EDIVALDO FERREIRA
PRESIDENTE


ALEXANDRE PEREIRA
RELATOR


VALDIR FERREIRA
MEMBRO